



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ: 88.142.307/0001-45 – Fone/Fax: (55) 32.81.14.80 – Rua: Gal. Osório, nº 843 – CEP: 96.570-000

**DESCRIPTIVO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA**  
**TIPO A – VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA**

**01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA 0 KM**, Ano de Fabricação de no mínimo 2023 e Modelo 2024, adaptado para **AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A**, Longa, Teto Elevado, na cor Branca, com capacidade de volume de no mínimo 10,5 metros cúbicos; Com Motorização de no mínimo 160 CV de potência; Comprimento mínimo 5.500 mm; Compartimento de carga com comprimento de no mínimo 3.370 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.900 mm; Motor a Diesel; Injeção eletrônica; Rádio AM/FM/USB Original de Fábrica; Faroletes Dianteiros; Tração Traseira; Controle de Tração; Controle de Estabilidade (ESP); Ar-condicionado de Teto Original do Fabricante do veículo; Câmbio com no mínimo 6 marchas a frente e uma ré; Vidros elétricos dianteiros; Travas elétricas nas portas; Retrovisores elétricos; Tapetes de borrachas da cabine; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria deverá ser original, construída em aço. Deverá possuir Banco Baú capacidade para 3 (três) lugares; Poltrona para médico/socorrista; e Janela de correr na porta lateral corrediça. O painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, com módulo único; e 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Deverá conter Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; e Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Deverá possuir Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo dois (2) Cilindros de Oxigênio de no mínimo 16 litros, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro.

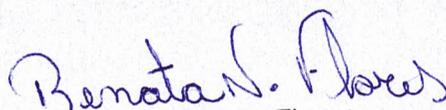


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 32.81.14.80 – Rua: Gal. Osório, nº 843 – CEP: 96.570-000

Na região da bancada deverá possuir uma Régua e Fluxômetro, Umidificador para O2 e Aspirador tipo Venturi, com roscas padrão ABNT. Com Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar-condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Deverá conter Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, com 3 (três) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Deve acompanhar: Colchonete. Deverá ter Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 2 (dois) sistemas de Suporte de Soro deslizável, devendo possuir 2 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Conter Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas deverão ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. O Armário deverá ser tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; e Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Deverá acompanhar todos os acessórios obrigatórios por lei, originais de fábrica.

O veículo deverá vir emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, devendo constar na documentação o Município de Caçapava do Sul como o primeiro proprietário do automóvel. O veículo deverá apresentar prazo de garantia de no mínimo 1 (um) ano, sem limite de quilometragem e possuir assistência técnica no estado do Rio Grande do Sul.

  
Renata Nobre Flores  
Sec. Adjunta de Saúde  
Pref. Municipal de Caçapava do Sul